



Acaraú

Governo Municipal

Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 048, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

DA NOME A ESCOLA MUNICIPAL
SARGENTO RAIMUNDO ROSA DO
NASCIMENTO, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Sargento Raimundo Rosa do Nascimento, a Escola Municipal, ainda sem denominação oficial, popularmente conhecida como Escola Municipal Sargento Raimundo Rosa do Nascimento, situada na Localidade de Pedrinhas, Distrito de Lagoa do Carneiro, neste Município de Acaraú.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas, nas quais constarão o nome e a indicação da referida Escola, correndo as despesas por conta do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Acaraú - Estado do Ceará, aos 18 de Junho de 2015.


ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ENTRADA EM

19 / 06 / 2015

NO EXPEDIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

18 JUN 2015

Por: 